

## EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2012

**Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital, disponível no site [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br) antes de realizar sua inscrição**

O Hospital Escola da Faculdade de Medicina de Itajubá, mantidos pela Associação de Integração Social de Itajubá torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

### **DADOS DA INSTITUIÇÃO E ENDEREÇO PARA ENVIO DE REMESSA (FORMULÁRIO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO):**

**COREME - HOSPITAL ESCOLA DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ  
DA ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ**

**Endereço:** Rua: Miguel Viana, nº 420 – Bairro: Morro Chic – CEP: 37.500-080 – Itajubá – MG

**Telefone:** 35-3623-4239 e 35-3629-7602

**Fax:** 35-3623-4239

**Home-page:** [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br)

**e-mail:** [sec-ensino@aisi.edu.br](mailto:sec-ensino@aisi.edu.br)

O Processo Seletivo de ingresso aos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81, por resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC e por este EDITAL.

### **1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	27/10/11 a 25/11/2011
Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial (que deverá ser solicitada no ato da inscrição)	Até 25/11/2011
Data da prova	06/12/2011
Divulgação do gabarito	06/12/2011 - às 18 horas, via internet.
Prazo para recursos contra questões da prova (até 48 horas após a divulgação do gabarito)	08/12/2011
Divulgação do resultado	12/12/2011

Matrícula	09/01/2012 a 13/01/2012
Confirmação de matrícula dos selecionados com vaga reservada, que prestaram serviço militar obrigatório em 2011	09/01/2012 a 13/01/2012
Solicitação de reserva de vaga para o ano de 2013, para os candidatos aprovados no presente processo seletivo (2012) e que estarão prestando serviço militar obrigatório em 2012	09/01/2012 a 13/01/2012
Vagas não preenchidas	Havendo vagas não preenchidas, a partir do dia 16/01/2011, haverá chamadas a cada três dias úteis.

## 2. DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS

### 2.1 - PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA (Graduação em Medicina):

2.1.1 - Com duração de 02 (dois) anos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria.
2.1.2 - Com duração de 03 (três) anos: Anestesiologia, Obstetrícia e Ginecologia Otorrinolaringologia, Patologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

### 2.2 - PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO:

2.2.1. Pré-Requisito de Residência Médica em Clínica Médica (duração de 02 anos): Gastroenterologia.
--

### 2.3 - VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

CÓD	ESPECIALIDADES	Vagas oferecidas	Duração	Situação do Programa	Vagas reservadas para serviço militar obrigatório*
001	Anestesiologia	00**	03 anos	Credenciado	1
002	Cirurgia Geral	04	02 anos	Credenciado	0
003	Clínica Médica	04	02 anos	Credenciado	0
004	Obstetrícia e Ginecologia	02	03 anos	Credenciado	0
005	Otorrinolaringologia	01	03 anos	Credenciado	0
006	Patologia	01	03 anos	Credenciado	0
007	Pediatria	03	02 anos	Credenciado	0
008	Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	02	03 anos	Credenciamento Provisório	0

\*Reserva de Vagas – Serviço Militar Obrigatório – (Resolução 01/2005 – CNRM-MEC).

Para os programas que possuem vagas reservadas para o serviço militar obrigatório, estas foram excluídas do total de vagas oferecidas. Caso o candidato não confirme sua matrícula no período estipulado será convocado candidato excedente para o preenchimento da vaga.

\*\* O programa de Anestesiologia possui apenas uma vaga que está reservada para candidato em serviço militar. Neste caso a inscrição será apenas para concorrer a vagas de excedentes a serem convocados em caso de desistência.

#### **2.4 - VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO:**

<b>CÓD</b>	<b>Especialidades</b>	<b>Vagas oferecidas</b>	<b>Duração</b>	<b>Situação do Programa</b>	<b>Vagas reservadas para serviço militar obrigatório *</b>
009	Gastroenterologia	01	02 anos	Credenciado	0

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** - O candidato deverá fazer opção por apenas 01 (um) programa de residência médica.

**Parágrafo Único.** Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração da Especialidade.

**3.2** - Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas caso o candidato tenha diploma revalidado e registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigido ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

**3.3** - Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

**3.4** - Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

**3.5** - Candidatos inscritos, que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deverão entregar, pessoalmente ou por procuração, a documentação especificada na COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI, na Rua Miguel Viana, 420 – Bairro Morro Chic – 37.500-080 – Itajubá – MG.

**3.6** - Para inscrição nos programas que exigem pré-requisito é necessário que o candidato tenha concluído o programa do pré-requisito ou que venha a concluí-lo até o dia 29/02/2012. No momento da entrega dos documentos comprobatórios será exigido o certificado de conclusão ou atestado da instituição onde está cursando o

pré-requisito de que irá concluí-lo até o dia 29/02/2012, constando o número do processo e parecer da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.

#### **4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições serão realizadas exclusivamente PELA INTERNET, no período de **27/10/2011 até o dia 25/11/2011**, no seguinte endereço eletrônico: [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br), no link “Residência Médica”. Preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, fazendo opção pelo programa conforme item 3.1.

**4.2** - Após o formulário estar preenchido, é necessária a emissão de boleto de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em até 01 dia após a realização da inscrição. **O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.**

**4.3** - Não serão aceitas reclamações referentes a agendamento de pagamento não efetivado pelo banco.

**4.4** - A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á somente após a efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição, assim como do recebimento dos documentos exigidos no **item 7** juntamente com o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**.

#### **5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**5.1** - Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições após o dia e horários estabelecidos.

**5.2** - A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e os documentos relacionados no item 11.6 deste edital.

**5.3** - São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, bem como o pagamento da guia emitida, respeitando o prazo indicado nos item 4.1.

**5.4** - O candidato deverá acessar o site [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br), no link “Residência Médica” nos principais destaques, onde será disponibilizado o comprovante que confirma a inscrição. O comprovante de inscrição deverá ser impresso e os dados conferidos. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no dia da prova, juntamente com a guia de pagamento e o documento de identidade. A COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI, não se responsabilizará por perda da prova por candidatos que não imprimiram o comprovante de inscrição.

**5.5** - No caso de inscrição e pagamento do boleto bancário efetuado dentro dos prazos previstos, mas a confirmação da inscrição não for emitida ou no comprovante constarem dados incorretos, o candidato deverá enviar mensagem por e-mail para [sec-ensino@aisi.edu.br](mailto:sec-ensino@aisi.edu.br) até o dia **30/11/2011**, informando a data e a forma de pagamento, a data e o número de sua inscrição ou os dados que não correspondem ao informado. Esta mensagem será respondida até o dia **02/12/11** com as orientações necessárias.

**5.6** - Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenchem todos os requisitos exigidos pelo PRM escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.

**5.7** - A COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI, não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicações, a falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.8** - Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma que não estejam especificadas neste edital.

**5.9** - A qualquer tempo, se for verificado que a inscrição não atende aos requisitos fixados neste edital, ela será cancelada.

**5.10** - As declarações falsas, ou dados incorretos, bem como apresentação de documentos falsos referentes à inscrição, ensejará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. A COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**5.11** - Quando necessárias as comunicações entre a COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI, e o candidato serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e será expedido para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no **FORMULARIO DE INSCRIÇÃO**.

**5.12** - O simples pagamento do boleto bancário, sem o devido preenchimento e o envio do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** juntamente com os documentos do **item 7**, via SEDEX não significam que o candidato esteja inscrito. Não será válida a inscrição cujo pagamento e os dados do requerimento de inscrição sejam realizados em desobediência às condições previstas no edital.

**5.13** - O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a Comissão Executiva do Processo

Seletivo até o dia **25/11/2011**, pessoalmente, ou pelo e-mail: sec-ensino@aisi.edu.br. Deverá ainda entregar ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a data referida, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

**5.14** - As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.

**5.15** - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**5.16** - O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no cancelamento da inscrição

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em uma única etapa, sendo composta por prova geral de conhecimentos médicos com valor de 100% (cem por cento). Serão considerados não aprovados os candidatos que obtiverem menos que 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova.

### **ETAPA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO: Valor 100% (cem por cento)**

**6.1** - A prova geral de conhecimentos médicos elaborada por Comissão especialmente designada pela COREME do Hospital Escola da FMIT-AISI, (Comissão Executiva do Processo Seletivo), contendo questões assim distribuídas:

**a)** PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA: 75 (setenta e cinco) questões objetivas (múltipla escolha), sendo 15(quinze) questões para cada uma das seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

**b)** PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO: para as especialidades com pré-requisito, a prova será de 45 (quarenta e cinco) questões objetivas (múltipla escolha), exclusiva da área do pré-requisito.

### **6.2 - DIA, HORÁRIO, LOCAL:**

As provas dos Programas de entrada direta e dos Programas com pré-requisito serão realizadas no dia **06/12/2011**, com início às **09h00** (nove) horas, com duração de 03h00 (três) horas.

**6.2.1** - O local da realização da prova será na Faculdade Medicina de Itajubá, situada na *Rua Renó Júnior, nº 369, Bairro São Vicente – CEP: 37-502-138 – Telefone Geral: 35 – 3629-8700.*

**6.2.2** - A distribuição dos candidatos nas salas estará afixada no hall de entrada da Faculdade de Medicina de Itajubá, devendo cada candidato estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início.

**6.2.3** - Os gabaritos das provas serão divulgados no site: [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br), no dia 06/12/2011 às 18 horas.

**6.2.4** - O resultado final, constando apenas o número de inscrição dos candidatos, será disponibilizado no dia 12/12/2011, pelo site: [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br), link: residência médica.

## **7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Os documentos deverão ser enviados via SEDEX, valendo a data de postagem até o dia 25/11/2011, para o endereço fornecido na primeira página deste edital, juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

Cada candidato deverá enviar SEPARADAMENTE em cada envelope de SEDEX, os documentos exigidos para a inscrição, portanto, não serão aceitos documentos de vários candidatos enviados em um mesmo envelope de SEDEX. A COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI, não se responsabilizará por atrasos, extravios, ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento dos documentos exigidos para inscrição conforme definido neste edital.

Serão exigidos os seguintes documentos:

**7.1** - 01 foto 3x4, recente que deverá ser colada no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**;

**7.2** - Fotocópia da Certidão de Nascimento;

**7.3** - Fotocópia da Cédula de Identidade;

**7.4** - Fotocópia do CPF;

**7.5** - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição;

**7.6** - Fotocópia autenticada do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina;

**7.7** - Fotocópia da frente e verso autenticada do Diploma de Médico,

**7.8** - Para quem não concluiu a graduação, original do Atestado de que irá concluir até a data prevista para início do programa.

**7.9** - Para as áreas de pré-requisito apresentar Diploma ou Atestado de conclusão de programa (registrado pela CNRM).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** - Caberá recurso contra questões da prova, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito.

**8.2** - O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia do texto da bibliografia referida. Este recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, na COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI, Rua: Miguel Viana, nº 420 – Bairro Morro Chic, CEP: 37.500-080 – Itajubá – MG, **até às 17 horas do dia 08/12/2011.**

**8.3** - Caberá recurso contra a contagem de pontos, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração na COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI, Rua: Miguel Viana, nº 420 – Bairro Morro Chic, CEP: 37.500-080 – Itajubá – MG, **até as 17 horas do dia 08/12/2011.**

**8.4** - Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão aceitos recursos por email. Serão rejeitados, liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.

**8.5** - Todos os recursos serão analisados pela Comissão Executiva do Processo Seletivo que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.

**8.6** - Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída à pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

**8.7** - Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a Classificação retificada.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1** - O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (**azul**) e documento de identidade informado no formulário de inscrição e o comprovante da inscrição.

**9.2** - Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

**9.3** - Para garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, aos candidatos sem documento de identificação oficial, será solicitada, quando da aplicação da prova, a autenticação digital das Folhas de Respostas.

**9.4** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

**9.5** - O candidato que chegar após o fechamento dos portões, às 09h00 (nove) horas, não terá acesso ao prédio e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

**9.6** - NAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, NÃO SERÁ COMPUTADA PONTUAÇÃO PARA QUESTÕES SEM RESPOSTA ASSINALADA NA FOLHA DE RESPOSTAS, NEM PARA AQUELAS QUE CONTENHAM MAIS DE UMA RESPOSTA ASSINALADA, EMENDAS OU QUALQUER TIPO DE RASURA.

**9.7** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beep*, de tablet, I-pad, I-pod, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.

**9.8** - É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

**9.9** - Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

**9.10** - Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas após o término das mesmas. Os **GABARITOS** poderão ser anotados em folha adequada, que será fornecida junto com a prova.

**9.11** - Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

**10.1** - O resultado final do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia 12/12/2011 no site: [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br), link residência médica.

**10.2** - Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato e a nota conforme legislação vigente da CNRM, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais, até o preenchimento das vagas de cada programa, seguido da listagem dos habilitados em seus respectivos programas.

**10.3** - No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato mais velho.

**10.4** - Após a matrícula dos candidatos selecionados pela primeira chamada e em havendo desistências serão convocados em segunda chamada pelo site: [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br), link residência médica, candidatos habilitados até o limite de vagas disponíveis em seus respectivos programas.

**10.5** - Sucessivamente, poderão ser realizadas terceira, quarta e demais chamadas para vagas eventualmente não preenchidas, nos mesmos moldes descritos para a segunda chamada, sempre obedecendo a ordem de classificação da nota final para cada PRM.

**10.7** - O interessado deverá acompanhar pelo *site* [www.aisi.edu.br](http://www.aisi.edu.br) link residência médica a convocação para confirmação de vaga nos PRM do processo seletivo 2012.

**10.8** - De acordo com a Resolução 01/2005 da CNRM/MEC, será reservada a vaga para o candidato aprovado e devidamente matriculado no PRM que venha a ser convocado a prestar Serviço Militar em período coincidente com o da Residência Médica. As vagas reservadas serão no número máximo oferecido pelo programa para o ano de 2012.

**10.9** - O candidato com vaga reservada em 2011 deverá confirmar sua matrícula no período 09/01/2012 a 13/01/2012 para realização do presente programa em 2012.

**10.10** - Para as situações previstas no item 10.8, os candidatos selecionados no processo seletivo para 2012 deverão realizar sua matrícula no período 09/01/2012 a 13/01/2012, sendo-lhe assegurada a vaga para o ano de 2013. Caso não seja confirmada sua matrícula o candidato perderá o direito à reserva da vaga, sendo convocado, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo atual, candidato excedente para preenchimento da vaga. O candidato com vaga reservada para 2012 deverá confirmar sua matrícula no período estipulado no edital do processo seletivo para 2013.

## **11. DA MATRICULA**

**11.1** - As matrículas serão realizadas pessoalmente pelo candidato no período de **09 a 13 de janeiro de 2012** na COREME/Secretaria de Ensino do Hospital Escola, no período das 07h30 às 16h30.

**11.2** - Não é permitido ao candidato selecionado a realização de matrícula em mais de um programa de Residência Médica. Caso o candidato esteja matriculado em outra instituição, deverá cancelar esta matrícula, sob pena de perda de ambas as vagas.

**11.3** - Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato excedente obedecendo a ordem de classificação, até a data de **30/04/2012**.

**11.4** - Os médicos matriculados terão que apresentar junto à COREME até o dia **01/03/2012**, impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. Caso não o faça, sua matrícula será cancelada e o candidato subsequente convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

**11.5** - Em alguns Programas de Residência Médica do Hospital Escola-FMIt-AISI serão oferecidos estágios externos obrigatórios com instituições conveniadas a nossa instituição.

**11.6 - PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, SERÃO EXIGIDOS:**

- Duas fotos 3 x 4 recentes e os originais;
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia do Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos).
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- Cópia do Diploma de conclusão do Curso Médico.
- Cópia do Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS.
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

## **12. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS**

**Os programas terão início no dia 01/03/2012.**

## **13. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital Escola-FMIt-AISI.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** - Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.

**14.2** - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2012 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME do Hospital Escola-FMIT-AISI.

Itajubá (MG), 29 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Angelo Flavio Adami  
Coordenador Geral dos Programas de Residência Médica  
AISi-FMIT-HE